

Declaração do artigo 38 da Lei 13.303/2016 e artigo 9º do RILC

A ECOAR MONITORAMENTO AMBIENTAL LTDA, inscrito no CNPJ nº05.770.537-0001-54, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) MARCO TULIO MENDES, portador (a) da Carteira de Identidade nº M7030829 e do CPF nº 036.074.656-06, **declara sob as penas da lei**, para fins do disposto no art. 9º do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Cesama (RILC), em observância ao art. 38 da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2.016, que não está impedida de licitar e contratar com a Cesama, comprometendo-se a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo.

JOÃO MONLEVADE, 14 DE ABRIL DE 2021
Local e Data



Marco Túlio Mendes
CRQ-MG 02.407.572
Gerente Comercial

.....
Assinatura do Representante Legal